



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 209/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo Data/Hora
26-973 01/04/2019 0145441
Responsável: *my*

Assunto: Requerimento nº 018/2019 – SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos o seguinte:

1) Sim, por intermédio do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), instituído pela Lei Complementar Municipal nº 155, de 2 de abril de 2013;

2) Pelo PRODES, o Município poderá conceder, mediante prévia demonstração do interesse público, incentivos a empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais, levando em conta a função social decorrente da criação de empregos e renda e a importância para a economia do Município. Os incentivos poderão consistir em execução de serviços de terraplenagem, transporte de terras e materiais de construção e outros similares; doação de imóveis para a instalação ou ampliação; isenção de tributos municipais; e outros;

3) As informações econômicas, financeiras, turísticas e de legislação do Município encontram-se disponibilizadas no Portal da Prefeitura na Internet <www.eparaguacu.sp.gov.br>;

4) Sim, a Administração Municipal está constantemente buscando meios para captar recursos para aplicação nas diversas áreas de desenvolvimento econômico do Município. Não se trata de um projeto específico, mas, de várias frentes, mediante solicitações aos governos estadual e federal, parlamentares e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

contatos com empresas e entidades com potencial intenção de instalação no Município;

5) São desenvolvidos cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com o Governo do Estado, por intermédio do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), como, por exemplo, o Time do Emprego;

6) De acordo com dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2019 a movimentação agregada no Município foi de 782 (setecentos e oitenta e duas) admissões e 439 (quatrocentos e trinta e nove) desligamentos, com saldo positivo de 343 admissões. Não há dados mensais sobre o desemprego por município. O IBGE coleta dados de 3.500 (três mil e quinhentos) municípios e divulga informações mensais compiladas de todo o Brasil e de regiões metropolitanas específicas, por intermédio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), que refere-se à proporção entre a População Desempregada e a População Economicamente Ativa. A taxa de desemprego de Janeiro 2019 fechou em 12,0% (doze por cento);

7) Os programas de geração de emprego e renda são desenvolvidos pela área assistencial do Município, mediante cursos de panificação e confeitaria, costura e pedreiro, como, por exemplo, o Via Rápida Emprego, o Costurando o Futuro e a Escola de Construção Civil - Curso Pedreiro. Além disso, a Prefeitura iniciou recentemente o programa Frente de Trabalho, de caráter assistencial, que visa proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para os trabalhadores integrantes da população desempregada residente no Município; e também, o programa de Estágio Remunerado, que propicia aos estudantes de diversas modalidades de ensino uma experiência de aprendizado e de inserção no mercado de trabalho, além, é claro, o recebimento de uma bolsa, que auxilia na composição da renda do estudante e da respectiva família.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/VAF/ammm
OF